



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI - Número 224- Cordeiro, 13 de dezembro de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2022

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, em atendimentos diversas secretarias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 05 de JANEIRO de 2023, às 10:00 h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 14 de dezembro de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 676.929,41.

Cordeiro, 12 de dezembro de 2022

THAIS DE ARAUJO CAERES

Pregoeira

ERRATA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1632/2022

Onde se lê

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2021;

Leia-se:

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2022.

Onde se lê

A Organização da Sociedade Civil convocada para celebração de parceria deverá apresentar os documentos abaixo elencados, no Protocolo da Prefeitura de Cordeiro, sediada à Avenida Presidente Vargas – Centro - Cordeiro - RJ – CEP 28540-000, no horário de 10 horas às 16 horas, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação.

Leia-se:



A Organização da Sociedade Civil convocada para celebração de parceria deverá apresentar os documentos abaixo elencados, no entregue na Prefeitura de Cordeiro, sediada à Avenida Presidente Vargas – Centro - Cordeiro - RJ – CEP 28540-000, no horário de 10 horas às 16 horas, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da publicação.

Onde se lê:

Cordeiro, 11 de novembro de 2022.

Leia-se:

Cordeiro, 12 de novembro de 2022.

Victor Pereira Garcia

**Secretário de Indústria, Comercio e Desenvolvimento
Econômico**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORDEIRO**

CONTRATADA: ELITEMED DIST. LTDA - ME

CONTRATO N.º 209/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 499/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de medicamentos de farmácia básica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo

com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.428,50 (doze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.30100402.069

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 17

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Julia de Moraes Mattos – Matrícula: 400101002 – Cargo: Farmacêutica**
- Roberta Graeff de Souza Ribeiro – Matrícula: 40211396 – Cargo: Farmacêutica**

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORDEIRO**

**CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CONTRATO N.º 210/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 499/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de medicamentos de farmácia básica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.890,00 (doze mil e oitocentos e noventa reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.30100402.069

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 17

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- **Julia de Moraes Mattos – Matrícula: 400101002**
– Cargo: Farmacêutica
- **Roberta Graeff de Souza Ribeiro – Matrícula: 40211396** – Cargo: Farmacêutica

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CONTRATO N.º 211/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 499/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de medicamentos de farmácia básica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.406,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e seis reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.30100402.069

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 17

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Julia de Moraes Mattos – Matrícula: 400101002
– Cargo: Farmacêutica
- Roberta Graeff de Souza Ribeiro – Matrícula:
40211396 – Cargo: Farmacêutica

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRO

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE
CARTÕES LTDA ME

CONTRATO N.º 205/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1496/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2022

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação (carga única), na modalidade eletrônico, por meio de cartões com tarja magnética e/ou chip de segurança, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 167.557,11 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 1012200362.063
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte:17

Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Programa de Trabalho: 0501.0412200042.007
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte:00

Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: 1001.1212200732.017
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte:17

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Fernanda Maia Freire, Matrícula 010211436,
Diretora de Atividade Administrativa

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

DECRETO Nº 183/2020

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO
FALECIMENTO DO DOUTOR WILSON VIEITAS BRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

CONSIDERANDO o falecimento do Advogado Wilson
Vieitas Braga;

CONSIDERANDO que ele sempre esteve à frente de causas sociais nobres, que elevassem o Município de Cordeiro e os cordeirenses a patamares mais altos;

CONSIDERANDO sua inegável liderança à frente da 45ª Subseção da OAB Cordeiro, Macuco, Duas Barras e Trajano de Moraes, com o reconhecimento de todos;

CONSIDERANDO que nascido em Niterói, escolheu Cordeiro para morar e atuar na luta pela valorização, respeito e melhores condições de Trabalho para os Advogados;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Dr. Wilson Vieitas Braga.

Art.2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA N° 699/2022

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS ELEITOS OU INDICADOS PARA O BIÊNIO 2023/2024. NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DAR POSSE aos Diretores e Diretores Adjuntos abaixo relacionados eleitos ou indicados para o Biênio 2023/2024 para preenchimento das funções de Diretor e Diretor Adjunto das Unidades escolares Municipais, nos moldes previstos na Lei Municipal nº 2654/2022, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 128/2022 com efeito a contar de 01/01/2023.

IDADE ESCOLAR	DIRETOR	DIRETOR ADJUNTO	SITUAÇÃO
ECHÊ CASARÃO	NATHÁLIA TORRES DE SOUZA GECLER – MAT. 300221656	FERNANDA DA SILVA CRUZ - MAT - 300111171	Eleitas
HE MUNICIPAL PE. TÔNIO CLARET CEDO FERREIRA	ROBERTA PINHEIRO BARBOZA VOGAS – MAT. 300101152	ELIANI COSENDEY PINTO – MAT. 300101073	Indicadas
RÉ – ESCOLAR ICIPAL CANTINHO ENCANTADO	GLAUCIA BELTRÃO AZEVEDO MAT. 300101042	SHEYLLA GUEDES AMARAL – MAT. 300121259	Eleitas
DIM DE INFÂNCIA ICIPALIZADO ENY VOZA DA COSTA	FABIANA DA SILVA PINTO MAT. 300131417	SAMANTHA GUIMARÃES DE OLIVEIRA – MAT. 300221533	Eleitas
ECHE MUNICIPAL ANTA MÔNICA	TAYARA ROBADEY ALVES – MAT. 300101059	JULIANA NUNES DE BARROS GIL MACHADO – MAT. 300121262	Indicadas
OLA MUNICIPAL A CABRAL PINTO	DANIELLE DA SILVA – MAT. 300131411	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Indicada

OLA MUNICIPAL OSÉ PINHO DE CARVALHO	JULIANE VILA NOVA WERMELINGER MAT. 300121294	DIEGO CÉSAR HERINGER DA CUNHA MAT. 300101080	Eleitos
OLA ESTADUAL UNICIPALIZADA OLFO GONÇALVES	MAICON PATUELI BARROZO MAT. 300121290	DULCIANE CARVALHO DE ABREU MAT. 300111178	Eleitos
OLA MUNICIPAL LEIKA JUDICE DE TOS RODRIGUES	VILMA ALMEIDA DE ANDRADE DO VALLE MAT. 300101048	DÉBORA LINHARES JULIANO MAT. 300101054	Eleitas
OLA MUNICIPAL LLY DE REZENDE MARANHÃO	SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA MAT. 300121383	ROSILENE LOURO MARÇAL DE CARVALHO – MAT. 300121374	Indicadas
OLA ESTADUAL ICIPALIZADA JOSÉ DOS SANTOS	MARCOS VINÍCIOS DA COSTA OLIVEIRA MAT. 300121275	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Indicado
OLA MUNICIPAL STANÇA SOARES TEIXEIRA	ELAINE TEIXEIRA DE ABREU MAT. 300101153	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Indicada

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito